

(二) 一名由教育及青年發展局局長以公佈於《澳門特別行政區公報》的批示指定的該局代表；

(三) 三名由衛生局局長以公佈於《澳門特別行政區公報》的批示指定的所需專業範疇且屬該局診療技術員的代表；在缺乏該等診療技術員的情況下可指定屬關聯範疇的該局醫生。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年一月三十一日

行政長官 賀一誠

### 第 25/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第五條第一款、第二十三條第一款a項、第二十四條a項及第二十六條的規定，作出本批示。

一、為批給外港客運碼頭營運而作公開競投。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

### 第 26/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第二十一條第二款的規定，作出本批示。

一、第151/2021號行政長官批示附件中式樣二所載的工作證式樣由作為本批示組成部份的附件所載的式樣取代。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

2) Um representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, designado por despacho do director desta Direcção, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

3) Três técnicos de diagnóstico e terapêutica das áreas profissionais necessárias, representantes dos Serviços de Saúde, designados por despacho do director destes Serviços, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, podendo, em caso de carência destes técnicos de diagnóstico e terapêutica, ser designados médicos de áreas conexas dos mesmos serviços.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea a) do artigo 24.º e do artigo 26.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É aberto o concurso público para a concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), o Chefe do Executivo manda:

1. O Modelo II do cartão de identificação constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2021 é substituído pelo modelo constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 附件 ANEXO

## 式樣二/ Modelo II

 警察總局 SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS	澳門特別行政區政府 GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 警察總局 SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS	相片 Fotografia
證件編號 Cartão de Identificação n.º _____		識別碼 Código de identidade
姓名 Nome : _____		
職位 Cargo : _____		
血型 G. Sanguíneo : _____		

根據第1/2001號法律的規定，本證之持有人具有刑事警察當局身份。本證之持有人在執行職務時，所有的當局、自然人及法人均應就其請求，予以協助。確認本證持有人得自由進出任何的公共場所，不論該場所有限制。

O titular deste cartão é autoridade de polícia criminal, nos termos da Lei N.º 1/2001. Ao seu titular, quando no desempenho das suas funções, todas as autoridades, bem como todas as pessoas singulares e colectivas, deverão prestar toda a cooperação solicitada. É reconhecido ao seu titular o livre acesso a todos os locais públicos, mesmo que condicionados.

於 \_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日，澳門特別行政區。  
 Região Administrativa Especial de Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

總局局長 O Comandante-geral: \_\_\_\_\_

## 第 9/2024 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區對廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和海域實施管轄的決定》。

二零二四年二月九日發佈。

行政長官 賀一誠

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong.

Promulgado em 9 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區  
對廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和  
海域實施管轄的決定

(2023年12月29日第十四屆全國人民代表大會常務委員會  
第七次會議通過)

第十四屆全國人民代表大會常務委員會第七次會議審議了國務院關於提請審議授權澳門特別行政區對廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和海域實施管轄的議案。

會議認為，授權澳門特別行政區對廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和海域實施管轄並用於澳門輕軌東線項目建設，

Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular  
Nacional relativa à delegação de poderes na Região Adminis-  
trativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição nas  
áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto  
Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de  
Guangdong

(Adoptada em 29 de Dezembro de 2023 pela Sétima Sessão  
do Comité Permanente da Décima Quarta Legislatura da  
Assembleia Popular Nacional)

Na Sétima Sessão do Comité Permanente da Décima Quarta Legislatura da Assembleia Popular Nacional foi apreciada a proposta relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, para o exercício de jurisdição nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong.

A Reunião do Comité Permanente considera que, com a delegação de poderes na RAEM para o exercício de jurisdição nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do